



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**03/01/2019**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a primeira reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldária Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausências Justificadas: Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini e Mariana Lemos Saldini. **II – PAUTA:** 1 - Leitura de atas de reuniões anteriores; 2 - Leitura de ofícios recebidos e enviados; 3 - Análise e deliberação do Protocolo nº 18/25/3985. **III - DOCUMENTOS RECEBIDOS:** 1 – Ofício GP nº 224/2018 – Assunto: Representação do MPE referente a supostas dúvidas sobre o processo de licitação das obras da sede do Instituto. 2 – Ofício CF nº 059/2018 – Protocolo: 18/25/40437 – Assunto: Referente aos repasses da cota patronal. 3 – Ofício GP nº 0220/2018 – Protocolo: 18/25/3985 – Assunto: Referente a Consultoria Especializada. 4 – Ofício CMP nº 048/2018 – Protocolo: 18/25/2993 – Assunto: Referente ao atendimento do Recadastramento. 5 – Ofício CF nº 025/2018 – Protocolo: 18/25/1505 – Assunto: Referente ao Relatório com o parecer do CF, das Contas/2017. 6 – Ofício CF nº 058/2018 – Protocolo: 18/25/40433 – Assunto: Referente a contratação de Assessoria jurídica. 7 – Ofício DA nº 031/2018 – Protocolo: 18/25/3477 – Assunto: Relato de ocorrência da Diretoria Administrativa. 8 – Ofício CMP nº 034/2018 – Protocolo: 18/25/2355 – Assunto: PLC 016/2018. 9 –



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

Ofício CMP nº 047/2018 – Protocolo: 18/25/2992 – Assunto: Sugestão do CMP para alteração na data de pagamento do 13º salário aos beneficiários do Instituto. **IV - DOCUMENTOS ENVIADOS: 1** - Ofício CMP nº 060/2018 - Protocolo: 18/25/4126 – Destino: Diretor Presidente. Assunto: Relatório das visitas aos imóveis do CAMPREV. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura das Atas das reuniões dos dias 11 e 12 do mês de dezembro de 2018 e após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. Na sequência, o Presidente efetuou a leitura dos ofícios recebidos: 1 - CF nº 059/2018 – Protocolo: 18/25/40437; 2- GP Ofício nº 220/2018 – Protocolo: 18/25/3985; 3 - ofício CMP nº 060/2018 - Protocolo: 18/25/4126, referente as visitas aos imóveis do CAMPREV. Foi aberto espaço para comentários e sugestões. Referente ao relatório das visitas, o Presidente relatou que poderia ser efetuada uma visita aos dois imóveis situados na área contígua à sede do Instituto, para verificar as condições desses imóveis, onde inclusive se avaliaria a possibilidade de haver uma sala para as reuniões do CMP. Quanto ao protocolado 18/25/3985, referente à solicitação de aprovação pelo CMP no sentido de autorizar a contratação de Consultoria Especializada para análise detalhada da Portaria MPS nº 404 de 19 de novembro de 2018, a conselheira Aldáiria informou que conversou com o Secretário Executivo da Presidência e explicou a ele a necessidade de um Termo de Referência e Projeto Básico para nortear a autorização para a contratação da consultoria, uma vez que é o trâmite normal para a avaliação e deliberação do Conselho, conforme é praxe para os processos dessa natureza, assim como foi a autorização para a contratação da Consultoria Especializada em investimentos. O Secretário respondeu que será providenciado o referido documento para anexar ao Ofício da solicitação do Diretor-Presidente e encaminhado posteriormente ao CMP para análise e deliberação. O conselheiro Sidney mencionou alguns apontamentos sobre o ofício em discussão, como a necessidade do Termo de Referência; a necessidade de inclusão do CMP nas etapas de avaliação do estudo a ser realizado no tocante a Portaria nº 464, inclusive com a participação do Atuário. Em relação ao protocolo 18/25/40437 do Conselho Fiscal referente à falta de repasses da cota



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

patronal, o Presidente relatou que na última reunião foi apresentado pelo Diretor Financeiro esse problema, quando o mesmo informou que já foi efetuado o acordo com a PMC e o mesmo também já foi publicado no DOM de 20/12/2018. **V – DELIBERAÇÃO: 1** - Solicitar ao Diretor-Presidente, quanto ao protocolado nº 18/25/3985, seja remetido ao Conselho o Termo de Referência, com fulcro na legislação pertinente às licitações e contratos administrativos e nos termos do art. 5º, III da Lei Complementar nº 010/2004, inclusive se possível e viável juntar minuta do Contrato que será assinado posteriormente com o vencedor da licitação. **2** - Enviar resposta ao protocolado nº18/25/40437 – do Conselho Fiscal informando que o Sr. Diretor Financeiro, em reunião do dia 21 do mês de dezembro informou ao CMP não somente os atrasos do recolhimento da contribuição patronal, conforme informação anexada ao protocolado, juntamente com o termo de parcelamento publicado no DOM de 20/12/2018 (Termo de Acordo e Parcelamento - Acordo CADPREV Nº 01352/2018). **VI – ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (\_\_\_\_\_) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros  
**Vice-Presidente do CMP**

Nivaldo Camilo de Campos do CMP  
**Presidente do CMP**